

ATO Nº 1.336/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais, com fulcro no art. 44, inciso III da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990 e considerando o Processo nº SES-PRO-2025/35391, da Secretaria de Estado de Saúde, resolve exonerar de ofício, a partir de 13/02/2025, o servidor BRUNO HERINGER, CPF nº 055XXXXXX-10, do cargo efetivo de Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, perfil Médico Oncologista, para qual foi nomeado através do Ato Governamental nº 103/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de janeiro de 2025, e tomado posse em 13 de fevereiro de 2025, por não entrar em efetivo exercício no prazo previsto no art. 18, da LC nº 04, de 15 de outubro de 1990, alterada pela LC nº 289 de 19 de dezembro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 8 de julho de 2025.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 375da47f

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar